

O GOVERNO COLLARES E O PROBLEMA DA CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA DA INDÚSTRIA GAÚCHA

*Pedro Silveira Bandeira**

O novo Governo gaúcho tem dedicado, neste início de mandato, uma especial atenção às questões de caráter regional. Uma demonstração disso é a criação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, ora em implantação, que deverão servir como um canal de encaminhamento de reivindicações junto à Administração Estadual, ajudando-a a definir critérios para a alocação espacial de recursos públicos.

A prioridade é adequada. De fato, um dos aspectos mais salientes da evolução da economia rio-grandense ao longo das últimas décadas foi o aprofundamento das desigualdades regionais, oriundo, em última análise, do padrão espacialmente concentrado assumido pelo crescimento da economia gaúcha.

Um testemunho dramático desse aprofundamento foi a tentativa de separação da região sul do Estado, através da criação do Estado de Piratini, frustrada em 1990 por decisão de uma das comissões do Congresso Nacional. Algumas lideranças dessa região — que há muito vem apresentando um dinamismo bem inferior ao da média do Estado —¹ atribuíram as dificuldades da economia local à falta de apoio adequado e ao favorecimento indevido de outras áreas por parte da Administração Estadual. Partindo desse diagnóstico, cogitaram da separação como sendo o melhor caminho para solucionar os problemas da região.

Fatos como esse, no entanto, mostram apenas um dos lados da questão. Na verdade, as mazelas oriundas do aprofundamento dos desequilíbrios regionais não se res-

* Economista e Professor da UFRGS.

¹ Essa questão é discutida mais detalhadamente em Alonso & Bandeira (1990).

tringem às áreas de menor crescimento. As migrações internas encarregam-se de fazer com que suas conseqüências venham refletir-se nas áreas consideradas "prósperas", onde crescem os cinturões de miséria em torno dos centros mais dinâmicos, como a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e Caxias do Sul. Em alguns municípios, como Novo Hamburgo e Caxias do Sul, foram até mesmo adotadas medidas para afastar os migrantes que chegam em busca de empregos, tornados cada vez mais escassos pela recessão.

Além de criar os Conselhos de Desenvolvimento Regional, a nova administração tem anunciado outras medidas no sentido de promover a desconcentração econômica. Dentre elas, a mais importante é a mudança dos critérios de avaliação do Fundo de Operação Empresa (FUNDOPEM), dando ênfase ao estímulo à interiorização do crescimento industrial. Outra providência, recentemente divulgada, refere-se à concessão de incentivos para a expansão da produção de calçados no Interior do Estado, reforçando uma tendência já observada ao longo da década de 80.

O objetivo deste artigo é analisar essas medidas, com a finalidade específica de avaliar a sua adequação para promover uma efetiva desconcentração do crescimento da indústria. Serão, ainda, sugeridas alterações e ações complementares que podem contribuir para torná-las mais eficazes.

Os Conselhos de Desenvolvimento Regional não serão abordados com maior profundidade, posto que sua implantação se encontra em um estágio inicial e não existem ainda definições claras sobre a maneira como os mesmos deverão operar. Pode-se afirmar, em princípio, que se trata de uma idéia capaz de gerar resultados positivos, caso sejam contornadas as dificuldades políticas que, no passado, inviabilizaram outras iniciativas do mesmo tipo.

1 - A indústria e as desigualdades regionais

Ao incluir medidas de estímulo à desconcentração espacial do crescimento da indústria entre as providências tomadas no sentido de enfrentar o problema das desigualdades regionais, o Governo do Estado partiu de um diagnóstico correto.

De fato, a principal causa do aprofundamento dessas desigualdades tem sido o padrão espacialmente concentrado de expansão industrial, cujos corolários são a aglomeração geográfica da geração de empregos e o estímulo às migrações

internas. O processo de modernização e mecanização da agricultura, verificado nos últimos decênios, aliado à rigidez da estrutura fundiária, também contribuiu para intensificar os fluxos migratórios das áreas agrícolas para os centros urbano-industriais da região nordeste do Estado.

Na verdade, a aceleração do crescimento da indústria — desde o início do século e, mais acentuadamente, nas últimas décadas — foi responsável por uma grande mudança na configuração espacial da economia gaúcha. O nordeste (em especial as áreas ao longo do Eixo Porto Alegre-Caxias do Sul), com a expansão de seu parque industrial, progressivamente se diferenciou do restante da região colonial de agricultura diversificada que antes cobria a maior parte da metade norte do Rio Grande do Sul. O acúmulo de economias externas de localização e de urbanização², nessa área, encarregou-se de atrair um número cada vez maior de novos empreendimentos manufatureiros, à medida que a economia gaúcha se incorporava ao processo de industrialização do País. Como consequência, o nordeste veio a caracterizar-se como a região industrial por excelência do Estado.

A emergência dessa área industrial definiu os traços fundamentais da configuração espacial da economia gaúcha. O Rio Grande do Sul passou a ser constituído, fundamentalmente, por três grandes regiões geoeconômicas: o *nordeste*, cada vez mais industrializado, o *norte*, com sua economia baseada na pequena e na média propriedades e na agropecuária diversificada, e o *sul*, onde continuam a predominar a pecuária³ e o latifúndio.

O aumento da oferta de empregos na indústria estimulou o surgimento de grandes aglomerações urbanas no nordeste, enquanto a participação das atividades agrícolas na formação da renda local se tornava cada vez menos expressiva. O surgimento de economias externas — devido à presença de inúmeros estabelecimentos industriais e de serviços e às facilidades proporcionadas pelos centros

² Para uma exposição concisa sobre economias de localização e urbanização, ver Manzagol (1985, p. 81 e seguintes).

³ Apesar da expansão da cultura do arroz, que se tornou a atividade mais dinâmica e importante em muitas áreas da Região Sul.

urbanos da região — em muito favoreceu a continuidade da expansão industrial.

A concentração do crescimento nessa área, processo cujo início data das últimas décadas do século passado, foi muito acentuada no período posterior a 1939, ano a partir do qual se dispõe de dados estatísticos oriundos dos Censos do IBGE. No final dos anos 30, quando o Rio Grande do Sul podia ainda ser considerado um estado agrícola, a região constituída pelas áreas próximas ao Eixo Porto Alegre-Caxias do Sul continha apenas 23,3% da população do Estado e era responsável por 31,5% do produto gaúcho. Quatro décadas depois, em 1980, sua participação havia passado para 38,4% em termos demográficos e 49,8% em termos econômicos. O processo de concentração foi ainda mais intenso no que se refere ao produto gerado pela indústria, onde a participação dessa área passou de 47,4% para 68,0%. (Alonso & Bandeira, 1990, p.110 e 112).

Embora não se disponha de dados censitários para os anos 80, pode-se constatar, através de outras informações, que a concentração espacial do crescimento teve continuidade nessa década. A parcela correspondente à área antes referida no total do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do ICM do Estado passou de 48,7% para 54,4% entre 1980 e 1988.

No que diz respeito ao VAF da indústria, no entanto, ocorreu uma ligeira redução, de 67,6% para 66,2%. É necessário ressaltar, todavia, que essa queda não caracteriza uma tendência consistente no sentido do surgimento de um padrão mais disperso de crescimento da indústria. Na verdade, o que vem sendo observado, desde meados dos anos 60, são apenas rearranjos locais na região já industrializada, com a redução do crescimento em certas áreas congestionadas, como, por exemplo, Porto Alegre.⁴ A maior expansão tem sido centralizada em zonas relativamente próximas da Capital, dentro da própria região nordeste ou nas suas adjacências, caracterizando um fenômeno que pode ser denominado de "desconcentração concentrada" da indústria gaúcha, derivada da ampliação do campo aglomerativo⁵ da indústria do Eixo Porto Alegre-Caxias do Sul.⁶

⁴ Ver, sobre essa questão, Alonso & Bandeira (1988).

⁵ Para uma conceituação de campo aglomerativo, ver Azzoni (1986, p.75 e seguintes).

⁶ Para uma análise mais detalhada desse fenômeno, ver Alonso & Bandeira (1990, p.80-3, 94-9).

Na década de 70, alguns centros interioranos chegaram a apresentar um crescimento industrial superior ao da média do Estado, como as áreas de Estrela-Lajeado, Santa Cruz do Sul e Rio Grande. Isso criou uma certa expectativa no sentido de que pudesse estar iniciando um movimento mais amplo de desconcentração. Nos anos 80, todavia, apenas as duas primeiras áreas, mais próximas da Capital, mantiveram esse desempenho. Rio Grande, ao contrário, teve sua parcela no total do Valor Adicionado Fiscal da indústria gaúcha diminuída em cerca de 2/3 entre 1980 e 1988, aparentemente abortando o que, no final da década anterior, parecia ser o início da formação de um importante núcleo industrial na região sul do Estado.

2 - As perspectivas da distribuição espacial do crescimento da indústria

Uma avaliação preliminar das perspectivas futuras da distribuição geográfica do crescimento industrial no Estado mostra que não há motivos para esperar que a tendência concentracionista venha a ser dramaticamente revertida.

Apesar do já referido movimento no sentido de um crescimento menor em zonas congestionadas, a maior expansão tem ocorrido em áreas não muito distantes do Eixo Porto Alegre-Caxias do Sul. Dado o crescente acúmulo de economias externas na região nordeste e nas zonas adjacentes, tudo leva a crer que o padrão futuro de crescimento continuará a ser espacialmente concentrado, sem que surjam, de forma espontânea, pólos industriais significativos em áreas mais distantes.

A implantação de alguns grandes projetos nas proximidades da RMPA, como o Terceiro Pólo Petroquímico, contribuiu, de forma decisiva, para reforçar essa acumulação espacial de economias externas. Tais empreendimentos, ao abrirem um amplo leque de novas oportunidades de investimento na região, acentuam a tendência no sentido de um crescimento concentrado.

A persistência do crescimento industrial espacialmente concentrado fará com que essa região mais dinâmica continue a atrair grande número de migrantes, aumentando a massa de marginalizados aglomerada em torno dos principais centros urbanos da área. A entrada de migrantes implicará também um aumento cada vez maior da pressão sobre a infra-estrutura de transportes, comunicações, energia, saneamento, segurança e habitação em áreas onde já existem carências

acentuadas desses itens, devido ao rápido aumento da população verificado nas últimas décadas.

O equacionamento desses problemas certamente demandará investimentos públicos de vulto, implicando um agravamento das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Governo Estadual e pelas administrações municipais da região. A antevisão das dimensões gigantescas que essas carências podem assumir no futuro, por si só, já justificaria a atenção cada vez maior que vem sendo dada à questão das disparidades regionais no Rio Grande do Sul.

No caso da indústria, não há porque esperar que a concentração tenda a diminuir espontaneamente de forma expressiva, sem que sejam tomadas medidas abrangentes para estimular o surgimento de um padrão de crescimento mais disperso. Deverá verificar-se apenas a continuidade da "desconcentração concentrada", favorecendo áreas próximas ao Eixo Porto Alegre-Caxias do Sul, como, por exemplo, as regiões de Santa Cruz do Sul e Estrela-Lajeado. É pouco provável que zonas mais distantes, como a Campanha ou a zona sul, venham a apresentar um crescimento industrial mais expressivo e diversificado.

3 - As medidas propostas pelo Governo do Estado

Embora a atenção dada pelo atual Governo à questão dos desequilíbrios regionais seja um passo na direção correta, cabe discutir se as medidas por ele propostas são adequadas e suficientes para enfrentar o problema.

Em princípio, podem ser consideradas positivas as decisões de estimular a interiorização do setor calçadista e de alterar os critérios de concessão de benefícios do FUNDOPEM, visando transformar esse fundo em um instrumento mais efetivo para promover a desconcentração do crescimento manufatureiro. Tendo em vista o papel decisivo desempenhado pela indústria na acentuação das desigualdades regionais no Rio Grande do Sul, torna-se evidente que a prevenção de um agravamento futuro desses problemas passa pela concepção de medidas de estímulo à interiorização do crescimento do setor. Esse deve ser, necessariamente, um dos principais elementos de qualquer política de desenvolvimento regional que venha a ser concebida para o Estado.

No que diz respeito ao FUNDOPEM, uma das modificações previstas é a redução do valor mínimo do investimento exigido para que projetos possam candidatar-se ao benefício

do Fundo, quando se localizem em municípios menos industrializados. O grau de industrialização de cada município deverá ser medido por um índice de industrialização, calculado através da relação entre o Valor Adicionado Fiscal da indústria e o número de habitantes. Quanto menor for o valor desse índice para uma localidade, menor será o valor mínimo do investimento exigido para que um projeto possa candidatar-se aos benefícios do FUNDOPEM.

Outra alteração em estudo nesse Fundo é uma revisão global do processo de avaliação das solicitações, com a implantação de um sistema de ponderações onde o fator "desconcentração espacial" passará a ter um peso relativo bastante elevado.

Tais mudanças poderão, eventualmente, gerar alguns resultados positivos. No entanto não parecem ser capazes de impedir que a maior parte dos futuros investimentos continue a se concentrar no nordeste do Estado. É possível que seja favorecido o crescimento em algumas localidades menos industrializadas próximas dessa região, mas dificilmente essa medida será capaz de estimular, de forma efetiva, a expansão industrial em áreas mais distantes, como, por exemplo, a zona sul e a Campanha.

Medidas isoladas como essas são insuficientes para contrabalançar a forte tendência aglomerativa da maior parte das atividades industriais (Azzoni, 1985, p.149-202; Bandeira & Grundling, 1988, p.68). Para que sejam obtidos resultados mais expressivos em termos de desconcentração do crescimento do setor, faz-se necessária uma combinação de incentivos e desestímulos que, em conjunto, formem uma política abrangente, voltada para a redução das desigualdades regionais.

Os Conselhos de Desenvolvimento Regional, o estímulo à interiorização de segmentos industriais específicos e as modificações nos critérios do FUNDOPEM podem integrar uma estratégia mais ampla de atuação para impedir o agravamento dos desequilíbrios regionais. É pouco provável, no entanto, que consigam, isoladamente, provocar um impacto maior nesse sentido.

Na seção seguinte, são relacionadas algumas medidas complementares que podem ser adotadas com a mesma finalidade, formando, em conjunto, uma política mais consistente de desconcentração do crescimento industrial no Rio Grande do Sul.

4 - Medidas complementares para uma política de desconcentração industrial

A definição de uma política abrangente de atuação do Governo Estadual com o objetivo de reduzir os desequilíbrios regionais é, sem dúvida, uma tarefa complexa. Sua concepção deve ter em conta uma série de dificuldades a serem superadas.

A primeira delas consiste no fato de que, em um período de crise financeira, as preocupações tendem a concentrar-se na resolução de problemas de curtíssimo prazo, como dificuldades de caixa do Tesouro ou a falta de recursos para suprir as necessidades mais prementes. Questões de longo prazo, como a promoção de um desenvolvimento regional mais equilibrado, passam a um segundo plano, sendo, em geral, mais lembradas no discurso político do que na prática administrativa.

Uma segunda dificuldade é a escassez, na esfera estadual, de instrumentos de política regional capazes de fazer com que objetivos mais ambiciosos possam ser atingidos. Não é fácil, na verdade, desenvolver instrumentos eficazes de política regional em um contexto de crise econômica e de dificuldades financeiras. Dada a impossibilidade de contar com um volume adequado de recursos, os esforços do Governo tendem a frustrar-se, por causa da desproporção entre os meios insuficientes e o gigantismo dos objetivos. Nessas condições, é imperativo que haja clareza quanto aos problemas prioritários a serem enfrentados e criatividade para desenvolver formas de atuação que, com um custo relativamente baixo, possam levar a resultados expressivos.

Como já foi visto, a causa mais importante do agravamento dos problemas regionais no Rio Grande do Sul tem sido a excessiva centralização do crescimento do parque manufatureiro gaúcho na região nordeste. A principal meta de uma política de desenvolvimento regional deve ser, portanto, a promoção de um crescimento mais disperso, já que a indústria tem sido, e, apesar da presente crise, deverá continuar a ser no futuro, o elemento mais dinâmico da economia do Estado. Por isso, as medidas aqui propostas foram concebidas tendo em vista apenas esse objetivo prioritário.

Isso não implica, evidentemente, que devam ser deixadas de lado, em uma política de desenvolvimento regional para o Rio Grande do Sul, medidas relacionadas com os Setores Primário e Terciário. Na verdade, em muitas regiões, só se

pode pensar em crescimento econômico como uma projeção direta da expansão do setor agropecuário através do desenvolvimento da agroindústria.

Da mesma forma, qualquer tentativa de diminuição da intensidade dos fluxos migratórios passa pela necessidade de tornar economicamente viável a pequena exploração agropecuária, fato essencial para que possa ocorrer uma redução do êxodo rural.

Além disso, algumas áreas têm potencialidade significativa para o desenvolvimento de atividades terciárias, como o turismo. Tal fato deve ser levado em consideração ao se tentar aumentar o dinamismo da economia local. Esses casos, no entanto, podem ser tratados com maior propriedade ao nível do planejamento setorial.

Com base nessas considerações - e tendo em vista a insuficiência das providências já adotadas -, caberia sugerir uma revisão e ampliação da política de desenvolvimento regional do Governo do Estado. Tal revisão deveria considerar os pontos arrolados abaixo, para promover de forma mais eficaz a desconcentração do crescimento industrial.

As sugestões aqui apresentadas carecem, evidentemente, de um detalhamento mais adequado. São, porém, compatíveis com o quadro de dificuldades financeiras que caracteriza a conjuntura atual, baseando-se, principalmente, na redefinição de programas e atividades já existentes e não implicando custos adicionais expressivos. Poderiam complementar algumas das providências já adotadas, como a criação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional.

Revisão mais ampla dos critérios de concessão dos benefícios do FUNDOPEM

O estímulo à desconcentração geográfica da indústria já aparecia, antes mesmo das mudanças concebidas pelo atual Governo, como um dos objetivos do FUNDOPEM.⁷ Na verdade,

⁷ Como afirma o artigo 4 da Lei nº 6.575, de 27.04.88:

"Parágrafo 1º - Para a fixação do incentivo a ser concedido serão observados os seguintes critérios básicos:

.....
i) o grau de desconcentração espacial, tendo em vista a localização da unidade industrial; (...)"

tais alterações apenas reforçam essa preocupação. No entanto, a forma como vinham sendo aplicados os critérios de avaliação dos projetos que buscavam os benefícios do Fundo fazia com que, na prática, os resultados nesse sentido fossem pouco expressivos, ou quase nulos. As mudanças em estudo, embora sejam um avanço significativo, poderiam ser aprofundadas, de modo a aumentar a eficácia do FUNDOPEM como instrumento de política regional.

Esse resultado poderia ser alcançado de diversas maneiras. A primeira seria definir quais as regiões cuja industrialização se deseja promover. Tais regiões poderiam receber, seguindo-se o exemplo da Inglaterra, o nome de "áreas assistidas" (OECD, 1979, p.56-8). Os investimentos que fossem implantados nas mesmas teriam acesso a uma faixa de benefício diferenciada, inacessível para as empresas que optassem por localizar-se em regiões já industrializadas.

Assim, por exemplo, um empresário poderia saber, ao definir a localização para seu projeto de investimento, que, caso o implantasse na região nordeste, já industrializada, poderia candidatar-se a um benefício de, no máximo, "X%". Se optasse, no entanto, por localizá-lo em uma região designada como "área assistida", poderia pleitear um benefício de " $(X + Y)\%$ ".

Um aspecto que parece fundamental é o de que haja uma explicitação clara de quais as "áreas assistidas",⁸ para que essa informação seja conhecida pelos empresários ao definirem a localização dos projetos que se candidatam aos benefícios desse Fundo e possa ser levada em conta ao tomarem a decisão de implantar seus projetos neste ou naquele ponto do território do Estado. Além disso, é imperativo que o diferencial de benefício a ser concedido nas "áreas assistidas" seja suficientemente grande para que possa ter um peso significativo nas decisões locais.

Um segundo tipo de alteração que pode ser considerado é a vedação total da concessão de incentivos para determinados tipos de gêneros industriais nas regiões já

⁸ A definição de quais devam ser essas "áreas assistidas" exige estudos específicos mais aprofundados.

industrializadas. De forma semelhante, poderia ser adotada a concessão automática de incentivos a certos tipos de projetos nas "áreas assistidas", como aqueles capazes de criar um número de empregos superior a um valor pré-definido, ou que fossem capazes de atrair para a região novas atividades por suas ligações interindustriais.

Uma definição mais precisa das modificações adicionais, necessárias para transformar o FUNDOPEM em um instrumento mais eficaz para promover a difusão espacial do crescimento da indústria, dependerá de estudos complementares. Tais estudos devem levar em conta as diversas experiências de políticas de estímulo à desconcentração industrial seguidas, no passado, tanto no Brasil como em outros países.⁹

Reorganização das atividades ligadas ao planejamento integrado do uso do solo nas áreas de ocupação mais densa

O reforço do planejamento integrado do uso do solo em áreas já densamente ocupadas, como é o caso da maior parte dos centros urbanos da região nordeste do Estado, é uma condição indispensável para evitar o surgimento precoce de deseconomias externas causadas pela aglomeração excessiva (ou para impedir o seu agravamento no caso de áreas já congestionadas).

Para chegar a esse resultado, seriam necessárias a reorganização e a ampliação das atividades de planejamento desempenhadas por diversos órgãos ligados à Administração Estadual, como, por exemplo, a METROPLAN, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano (CEDU) e a própria Secretaria de Coordenação e Planejamento.

É imprescindível, além disso, a conscientização das administrações municipais a respeito da importância do

⁹ Pode ser útil, para isso, uma consulta aos trabalhos da OECD (1975 e 1979), do Professor Wilson Cano (1988) e da Fundação João Pinheiro (1985), arrolados na bibliografia deste artigo.

planejamento da distribuição espacial dos diferentes tipos de atividades dentro das áreas urbanas. O respeito rigoroso a normas adequadas de zoneamento é a única forma de prevenir tanto a deterioração da qualidade de vida quanto o aparecimento prematuro de deseconomias externas e de problemas derivados do congestionamento.

Eventuais concessões nessa área, através do afrouxamento de padrões de zoneamento para atrair investimentos e conseguir resultados de curto prazo, como a criação de uns poucos empregos a mais ou algum aumento na quota de retorno do ICMS, podem implicar elevados custos sociais no longo prazo que superem de longe os benefícios imediatos que possam ser obtidos.

Aplicação rigorosa da legislação sobre zoneamento ambiental

Trata-se de uma medida necessária para combater os problemas causados pela localização inadequada de atividades econômicas. Teria o efeito de desestimular a concentração de alguns tipos de atividade, que, tendo em vista tais restrições, buscariam instalar-se em áreas mais distantes de grandes centros urbanos, sem prejuízos maiores para a sua viabilidade econômica.

Desconcentração dos investimentos em Infra-estrutura Indispensáveis para o crescimento Industrial

É evidente que a desconcentração do crescimento da indústria só será viável caso as áreas cuja industrialização se deseje promover sejam dotadas de infra-estrutura adequada. Pouco se poderá esperar de uma política de desconcentração, caso os investimentos nas áreas de energia, transportes, comunicações e serviços urbanos em geral sejam centralizados nas regiões já mais industrializadas.

Os investimentos em infra-estrutura devem ser distribuídos no espaço de acordo com uma visão voltada para o longo prazo, de forma a poder estimular a redistribuição geográfica das atividades econômicas. Se, no entanto, sua localização obedecer a uma lógica preocupada apenas em acompanhar o crescimento da demanda e desafogar pontos de

estrangulamento, criar-se-á um círculo vicioso cujo efeito será estimular o aumento da concentração.

É necessário, portanto, que a política de implantação de infra-estrutura seja integrada ao esforço de desconcentração, através de uma atuação conjunta e planejada dos organismos envolvidos. Esse é um ponto no qual a atuação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional pode ser decisiva, na medida em que venham a pressionar no sentido de uma alocação mais eqüitativa, em termos geográficos, dos investimentos do setor público.

Estímulo à diversificação do perfil da produção primária em regiões mais especializadas do Interior

Em grande parte do Interior do Estado, o crescimento industrial só poderá ser viabilizado através de investimentos em atividades voltadas para o beneficiamento de produtos agrícolas locais ou para o fornecimento de insumos para o setor agropecuário.

Em muitos casos, entretanto, o acentuado grau de especialização da produção primária impede o surgimento de maiores oportunidades de investimento na agroindústria. A dinamização da economia de algumas áreas da região sul, por exemplo, parece depender de um processo de diversificação da base agrícola local, de forma a torná-la capaz de sustentar um crescimento industrial mais intenso e variado.

A definição das formas mais adequadas para promover essa diversificação depende, evidentemente, de estudos específicos mais aprofundados.

Bibliografia

- ALMEIDA, Pedro Fernando Cunha de, org. (1990). *A economia gaúcha e os anos 80: uma trajetória regional no contexto da crise brasileira*. Porto Alegre, FEE. 3v.
- ALONSO, J. A. & BANDEIRA, P. S. (1990). Crescimento inter-regional no Rio Grande do Sul nos anos 80. In: ALMEIDA, Pedro Fernando Cunha de, org. *A economia gaúcha e os anos 80: uma trajetória regional no contexto da crise brasileira*. Porto Alegre, FEE. v.1, p.67-130.
- (1988). A desindustrialização de Porto Alegre: causas e perspectivas. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 9(1):3-28.

- AZZONI, C. A. (1986). *Indústria e reversão da polarização no Brasil*. São Paulo, USP/IPE.
- AZZONI, C. A., org. (1985). *Onde produzir? - Aplicações da teoria da localização no Brasil*. São Paulo, USP/IPE.
- BANDEIRA, P. S. & GRÜNDLING, N. A. (1988). *A distribuição geográfica do crescimento industrial no Rio Grande do Sul: década de 70*. Porto Alegre, FEE.
- CANO, Wilson (1988). Subsídios para a reformulação das políticas de descentralização industrial e de urbanização no Estado de São Paulo. In: *A INTERIORIZAÇÃO do desenvolvimento econômico no Estado de São Paulo*. São Paulo, SEADE. p.107-31. (Coleção Economia Paulista, v.1, 1).
- COMITEE FOR ECONOMIC DEVELOPMENT (1986). *Leadership for dynamic state economies*. New York.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1985). *Desconcentração espacial da indústria: avaliação de políticas*. Belo Horizonte.
- MANZAGOL, Claude (1985). *Lógica do espaço industrial*. São Paulo, DIFEL.
- OECD (1975). *Regional problems and policies in OECD countries*. Paris. 2v.
- (1979). *Report on the role of industrial incentives in regional development*. Paris.